



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.877/2020

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.163.251-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 047.205.689-12, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação prorrogação de licença Maternidade, no período de 07 de julho de 2020 a 04 de setembro de 2020, conforme Processo nº 6947/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | Setembro | 20 20
DE N.º 11952
UMUARAMA 11 | 109 | 20 20
Emerson Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS